

Certifico que a presente
Ata foi publicada
em lugar de costume no dia

25/03/2025



ARI
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 011/2025

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador, Jean Carlos dos Santos, os Vereadores: Adelar de Siqueira, Antonio Remonti, Derli Andre Sostmeyer, Jonas Deconti, Leonardo Deconto, Manaíla Brambilla Guaragni, Marcos José Carniel e Morgana Zarpelon. Feita a chamada, constatado o número legal o presidente, cumprimentou os munícipes presentes. **ATA: ATA Nº 010/2025, DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MARÇO DE 2025.** A Ata foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 14, DE 06 DE MARÇO DE 2025** – “Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que estabeleceu o Regime Jurídico dos Servidores Municipais. **PROJETO DE LEI N.º 15, DE 06 DE MARÇO DE 2025** – “Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 658, de 20 de junho de 2012, que dispõe sobre pagamento de diárias ao Prefeito e ao Vice-Prefeito.” Foram encaminhados para a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Não tivemos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício do Poder Executivo Nº 025/2025 encaminhando Projeto de Lei nº 014 e nº 015/2025. **GRANDE EXPEDIENTE:** Os vereadores que fizeram uso da tribuna nesta noite foram, Jonas Deconti e Morgana Zarpelon da Bancada do MDB, seguidos da vereadora Manaíla Brambilla Guaragni do PP e finalizando o uso da tribuna, o presidente Jean Carlos dos Santos - PSD. **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025** – “Altera os art. 3º, 19, 20 e 24 e os Anexos I e III da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que estabeleceu o Plano de Carreira e o Quadro de cargos e funções, com a finalidade de acrescentar, alterar e criar cargos de provimento efetivo e em comissão e suas respectivas funções gratificadas.” Este projeto de lei após receber o parecer favorável da Comissão responsável e da assessoria jurídica da casa, foi colocado em discussão e colocado em votação, foi aprovado com o voto de qualidade do presidente. Já os Projetos de Lei a seguir, **PROJETO DE LEI N.º 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025** – “Altera o art. 96 da Lei Municipal nº 388, de 04 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.” **PROJETO DE LEI N.º 14, DE 06 DE MARÇO DE 2025** – “Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que estabeleceu o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.” **PROJETO DE LEI N.º 15, DE 06 DE MARÇO DE 2025** – “Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 658, de 20 de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

junho de 2012, que dispõe sobre pagamento de diárias ao Prefeito e ao Vice-Prefeito.”, todos receberam o parecer favorável das suas respectivas comissões e da assessoria jurídica e foram colocados em discussão e colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO:** Não tivemos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não houve. O presidente colocou a palavra a disposição mais uma vez. Nada mais havendo a tratar o presidente convocou todos os Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia vinte e cinco de março de 2025 às 18 horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoí Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.